



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

LEI N.º 092/07, DE 19 DE JULHO DE 2007.

Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo Municipal que se localiza no Bairro Jardim das Américas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Ginásio Poliesportivo Joaquim Francisco da Silva (Nenê do Cartório)**, o atual **Ginásio construído no Jardim das Américas**, nesta cidade.

Art. 2º. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente Lei, para que faça constar da Planta Geral da Cidade.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para fiel execução desta lei.

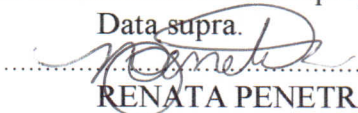
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em 19 de julho de 2007.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....
RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

MENSAGEM N.º 014/07, DE 19 DE JULHO DE 2007.

ATO DE SANÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA**, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, e, artigo 69, inciso III da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Autógrafo de Lei n.º 009/2007, de 25/06/2007 – (Projeto de Lei do Poder Legislativo), transformado na Lei n.º 092/07 de 19/07/2007 que *“Dá denominação ao Ginásio Poliesportivo Municipal que se localiza no Bairro Jardim das Américas e dá outras providências”*.

Para que surta os efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito em 19 de julho de 2007.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL 

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra.


.....

RENATA PENETRA

Superintendente de Legislação e Documentação